

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.
024/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA –
CIS/AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.881.362/0001-39, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Lycurgo Rafael Farani, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 154.272.346-91, aqui designada CIS/AMVAP; e, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, CNPJ: 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência da Sra. Edilamar Novais Borges, brasileira, viúva, agente político, portadora do CPF nº. 443.410.086-68, residente e domiciliada à Av. Brasil, 107, na cidade de Tupaciguara, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.480-000, aqui designada simplesmente CISTM; resolvem firmar o segundo termo aditivo ao convênio nº 024/2015 conforme as disposições abaixo descritas com vistas ao apoio e união de esforços para o desenvolvimento regional dos municípios pertencentes à microrregião do CIS/AMVAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, nos termos do Estatuto e do Contrato de Consórcio Público do CISTM e Estatuto do CIS/AMVAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1) O presente termo aditivo ao convênio nº 024/2015 visa prorrogar o prazo de vigência do convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1) Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 024/2015 firmado entre as partes supracitadas até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, mediante acordo entres as partes convenientes, observado o prazo legal contido na Lei Federal n. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

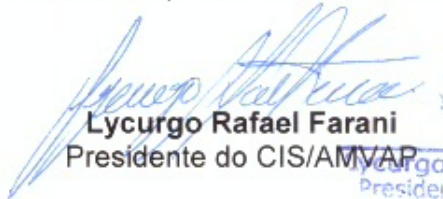

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



1) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento de origem, no que não conflitarem com as alterações pactuadas por este aditamento.

E, para constar, firmou-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2016.


Lycurgo Rafael Farani
Presidente do CIS/AMVAP


Edilamar Novais Borges
Presidente do CISTM

Testemunhas:


Nome: Daciane M. Oliveira
CPF: 083.430.216-55


Nome: Maria M. Teobresa
CPF: 323049786-49


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

prazo de vigência do convênio original nº023/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ADFC88E4

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº021/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP
E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº021/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº021/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:877D0723

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº022/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP
E O CONSÓRCIO PÚBLICO CIDES**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº022/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº022/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:584B667B

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº024/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP
E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº024/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, firmado em 30/12/2016. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº024/2015. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2017

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1DDAAB34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 1/2017**

Portaria Nº 1/2017

A Presidenta da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Carla Teles Costa**, para provimento do cargo de Assessora de Secretaria Geral, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidenta

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:94E729D5

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2/2017**

Portaria Nº 2/2017

A Presidenta da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Marcelo Nogueira**, para provimento do cargo de Assessor Administrativo Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidenta